



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
047/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA ELZA GOULART
XAVIER.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ELZA GOULART XAVIER**, brasileira, residente e domiciliada no Córrego Santa Bárbara, Área Rural, Ibitirama-ES - CEP: 29540-000 portador do CPF N°. 083.590.687-63 e RG N° MG-17.442.81, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo N°.047/2024, a partir de 17/11/2025, considerando a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2020.

Ibitirama-ES, 10 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ELZA GOULART XAVIER
Contratada